

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Ourinvest Securitizadora S.A.** (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11<sup>a</sup> Série da sua 1<sup>a</sup> Emissão, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários respectivo, celebrado em 22/11/2017 (“Termo de Securitização” e “CRI”), em conjunto com a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de “Agente Fiduciário”, atendendo ao disposto na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, vem prestar as seguintes informações ao mercado:

Conforme previsto nos Documentos da Operação, cláusula 7 do Termo de Securitização e cláusula 6 da CCB, a Devedora dos Créditos Imobiliários vem amortizando antecipadamente parte da CCB desde fevereiro de 2018, através de recursos oriundos da comercialização dos Imóveis dados em garantia ao CRI. A critério da Devedora, tais pagamentos podem ser considerados como antecipações das amortizações previstas no fluxo de pagamentos do Termo de Securitização. Como os valores antecipados foram, em ato subsequente, repassados aos titulares do CRI, a Securitizadora informa que não haverá evento de pagamento referente à parcela com data prevista para 26 de novembro de 2019, tendo em vista que referida parcela foi paga por meio de amortização antecipada.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

José Eduardo Queiroz de Freitas  
Diretor de Relação com Investidores